



## O que é Dado Pessoal?

Em seu art. 5º, inciso I, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) define dado pessoal como a **informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável**. Assim, é possível dividir o dado pessoal em duas categorias:

### DADO PESSOAL DIRETO

Identifica diretamente uma pessoa, sem necessidade de outros dados como o nome e o número do RG e do CPF.



### DADO PESSOAL INDIRETO

Torna a pessoa identificável, pois necessita de dados complementares para identificação, como a profissão, idade e gênero.



Nem todas as informações têm capacidade de identificar uma pessoa natural, como o caso dos dados anônimos ou anonimizados, que não são considerados dados pessoais. Da mesma forma, informações relativas a empresas, como nome empresarial e CNPJ, não são dados pessoais, visto que se referem à pessoa jurídica.

**Agora ficou fácil identificar quais informações são consideradas dados pessoais!**

A Câmara Municipal de Itabirito está comprometida com a construção e fortalecimento da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais!



Para mais informações ou em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: [encarregado.lgpd@itabirito.cam.mg.gov.br](mailto:encarregado.lgpd@itabirito.cam.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
**ITABIRITO**

 APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO  
PIRONI ADVOGADOS